



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

Fé, amor e trabalho!

CNPJ: 24.977.654/0001-38



P O R T A R I A Nº. 084/2026

O Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

C O N C E D E

Art. 1º: Licença Maternidade por um período de 120 dias, as servidoras da Secretaria de Educação e Assistência Social:

Funcionário (a)	RG/UF	CPF
Anne Karolinny dos Santos Souza	22945172 - SSP/MT	041.xxx.xxx-44
Fabiola Stefany Souza Aguiar	28207386 - SSP/MT	704.xxx.xxx-23

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, ao 04º dia do mês de maio de 2026.

EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.